
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. **CONCEDER**, ao servidor **PAULO ANTONIO DA SILVA**, cargo Professor, matrícula nº 383-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2231EDFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/10/2019. Edição 1146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>